



## Índice

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA CPAD Nº 01, de 22 de janeiro de 2026.</b> .....	2

**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento****PORTARIA****PORTARIA CPAD Nº 01, de 22 de janeiro de 2026.**

PORTARIA CPAD Nº 01, de 22 de janeiro de 2026 Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026 Davinópolis/MA, 22 de janeiro de 2026. PORTARIA DE INSTAURARAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR. O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), O Sr. Rômulo da Silva Torres, designada pelo Prefeito Municipal José Gonçalves Lima, por meio da Portaria nº 207/2025, de 10 de março de 2025, procedeu-se à instalação da Comissão e tiveram início dos trabalhos relacionados com a apuração relacionada dos fatos encaminhado por ofício da Secretária Municipal de Saúde de Davinópolis/MA, sob o nº 485/2025, de 15 de dezembro de 2025, com juntada do ofício da Procuradoria Geral do Município de nº 006/2026-PGM, de 14 de janeiro de 2026. CONSIDERANDO tratar-se da servidora FRANCISCA RITA CARDOSO DOS SANTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis/MA, portaria de nomeação sob o nº 147/03, de 02 de maio de 2003, para ocupar o cargo de auxiliar de enfermagem do município. CONSIDERANDO a finalidade de averiguar e apurar a situação funcional da servidora sobre aposentadoria e vacância da função, em conformidade ao Art. 82 da Lei Municipal nº 028/2002. Resolve: Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo e disciplinar em desfavor da servidora FRANCISCA RITA CARDOSO DOS SANTOS, com prazo de 60 dias, a contar a partir da abertura do Processo Administrativo no dia 22 de janeiro de 2026, para apurar a situação funcional mencionada em ofício sob o nº 485/2025 - SMS, de 15 de dezembro de 2025, com juntada do ofício da Procuradoria Geral do Município de nº 006/2026-PGM, de 14 de janeiro de 2026, concedendo oportunidade para o contraditório e a ampla defesa. Art. 2º - INTIMAR a Servidora a prestar os esclarecimentos necessários formalmente a comissão sobre a sua aposentadoria e da não vacância de função, conforme o Art. 82 da Lei Municipal nº 028/2002, desta Municipalidade. Art. 3º - Cita, a servidora Francisca Rita Cardoso dos Santos, a prestar esclarecimento formal dos

fatos enviados a esta comissão, no prazo de 10 dias, a contar da data de recebimento de comunicação formal. Expeça-se ofício aos setores para ciência do feito e tomadas de providências. Rômulo da Silva Torres Presidente da Comissão Portaria 207/2025

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista  
Diretora do Departamento do Diário Oficial  
Código identificador: ctlinijbtgq20260210100210





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**José Gonçalves Lima**  
Prefeito Municipal

**Wagner dos Reis Silva**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@davinopolis.ma.gov.br](mailto:prefeitura@davinopolis.ma.gov.br)**

